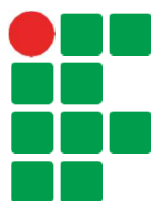


RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE DO IFCE EXERCÍCIO 2020



**INSTITUTO FEDERAL
CEARÁ**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE DO IFCE

Versão nº 01

Fortaleza-CE, 26 de fevereiro de 2021.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**

ALTA ADMINISTRAÇÃO

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará.
José Wally Mendonça Menezes

Pró-Reitor de Ensino
Reuber Saraiva de Santiago

Pró-Reitora de Extensão
Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.
Joelia Marques de Carvalho

Pró-Reitor de Administração e Planejamento
Tássio Francisco Lofti Matos

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
Ivam Holanda de Souza

RESPONSÁVEL

Elaboração e Supervisão
Vlândia de Sousa Ferreira

Participação
Ivam Holanda de Souza
Antônia Edilzerina Rodrigues de Mendonça
Débora Natázia Moreira Barbosa
Karyna Oliveira Chaves de Lucena
Reinaldo Fontes Cavalcante
Francisca Lionelle de Lavor Alves
Francisco Alberto da Silva Oliveira
Adriana Sampaio Lima
Milena Mendes da Costa
Sirlane Furtado Leite Siqueira
Tércio Victor de Oliveira Leal

Revisão Ortográfica e Gramatical
Ricardo Castelo Branco



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**

SUMÁRIO

Apresentação	5
1. Instâncias de integridades previstas no ART. 6º da portaria CGU Nº 57/2019	7
1.1. Promoção da ética e regras de conduta	7
1.2. Promoção da transparência ativa e do acesso à informação.....	10
1.3 Tratamento de conflito de interesses e nepotismo	13
1.4. Tratamento de denúncias	15
1.5. Funcionamento de controles internos e cumprimento de recomendações de auditorias	18
1.6. Implementação de procedimentos de responsabilização	22
Fluxograma departamento de correição.....	23
2. Execução das ações de tratamento dos riscos de integridade.....	25
Quadro do tratamento dos riscos.....	26
3. Considerações finais	37
4. Anexo	41
Declaração	42



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**

APRESENTAÇÃO

O Programa de Integridade (PI) consiste em um conjunto estruturado de medidas institucionais voltadas para a prevenção, detecção, punição e remediação de práticas de corrupção, fraudes, irregularidades e desvios éticos e de conduta. A ação está prevista no Decreto Nº 9.203/2017, que estabelece a Política de Governança na Administração Pública, e nas Portarias Nº1.089/2018 e 57/2019, da Controladoria-Geral da União (CGU).

Segundo as citadas normas, o Programa deve ser estruturado nos seguintes eixos:

- ✓ Comprometimento e apoio da alta administração;
- ✓ Existência de unidade responsável pela implementação do programa na entidade;
- ✓ Análise, avaliação e gestão dos riscos associados à integridade; e
- ✓ Monitoramento contínuo do programa de integridade.

O Instituto Federal do Ceará (IFCE) instituiu a sua Unidade de Gestão da Integridade (UGI) por meio da Portaria Nº 999/GABR/REITORIA, de 22 de novembro de 2018, sendo a Coordenadoria de Governança responsável pela elaboração, revisão e acompanhamento do Plano de Integridade e composta pela servidora Vlândia de Sousa Ferreira, com as atribuições dispostas no art. 3ª e 4ª da Portaria Nº 999/GABR/REITORIA, de 22 de novembro de 2018:

“Art. 3º Compete à Unidade de Gestão da Integridade:

I - coordenar a elaboração e revisão de Plano de Integridade, com vistas à prevenção e à mitigação de vulnerabilidades eventualmente identificadas;

II - coordenar a implementação do programa de integridade e exercer o seu monitoramento contínuo, visando seu aperfeiçoamento na prevenção, detecção e combate à ocorrência de atos lesivos;

III - atuar na orientação e treinamento dos servidores do ÓRGÃO/ ENTIDADE com relação aos temas atinentes ao programa de integridade; e

V - promover outras ações relacionadas à gestão da integridade, em conjunto com as



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**

demais áreas do IFCE.

Art. 4º São atribuições da Unidade de Gestão da Integridade, no exercício de sua competência:

I - submeter à aprovação do Conselho Superior (órgão ou autoridade máxima) a proposta de Plano de Integridade e revisá-lo periodicamente;

II - levantar a situação das unidades relacionadas ao programa de integridade e, caso necessário, propor ações para sua estruturação ou fortalecimento;

III - apoiar a Unidade de Gestão de Riscos no levantamento de riscos para a integridade e proposição de plano de tratamento;

IV - coordenar a disseminação de informações sobre o Programa de Integridade no IFCE;

V - planejar e participar de ações de treinamento relacionadas ao Programa de Integridade no IFCE;

VI - identificar eventuais vulnerabilidades à integridade nos trabalhos desenvolvidos pela organização, propondo, em conjunto com outras unidades, medidas para mitigação;

VII - monitorar o Programa de Integridade do ÓRGÃO/ENTIDADE e propor ações para seu aperfeiçoamento; e

VIII - propor estratégias para expansão do programa para fornecedores e terceiros que se relacionam com o IFCE”

O Plano de Integridade foi elaborado e aprovado por meio de Resolução N° 117, de 30 de novembro de 2018, data da última atualização em 30/11/2018. A Alta Administração aprovou e declarou formalmente compromisso com o PI por meio do documento anexo.

Inicialmente, as ações estavam previstas para um ano, e posteriormente, em comum acordo com a Controladoria-Geral da União, entendeu-se que as ações propostas poderiam ser realizada no prazo de dois anos, que corresponde ao período de 2019 e 2020, para que se possa observar resultados mais expressivos no desenvolvimento do programa de integridade no âmbito do IFCE.

O relatório compreende o período avaliado de 2020 e é composto de quatro partes. Na primeira, consta esta introdução; na segunda, são apresentadas as unidades de integridade; na terceira parte, aborda-se a gestão de riscos da entidade e, na quarta, estão as considerações finais.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**

**1. INSTÂNCIAS DE INTEGRIDADES PREVISTAS NO ART. 6º DA PORTARIA
CGU Nº 57/2019**

1.1. PROMOÇÃO DA ÉTICA E REGRAS DE CONDUTA

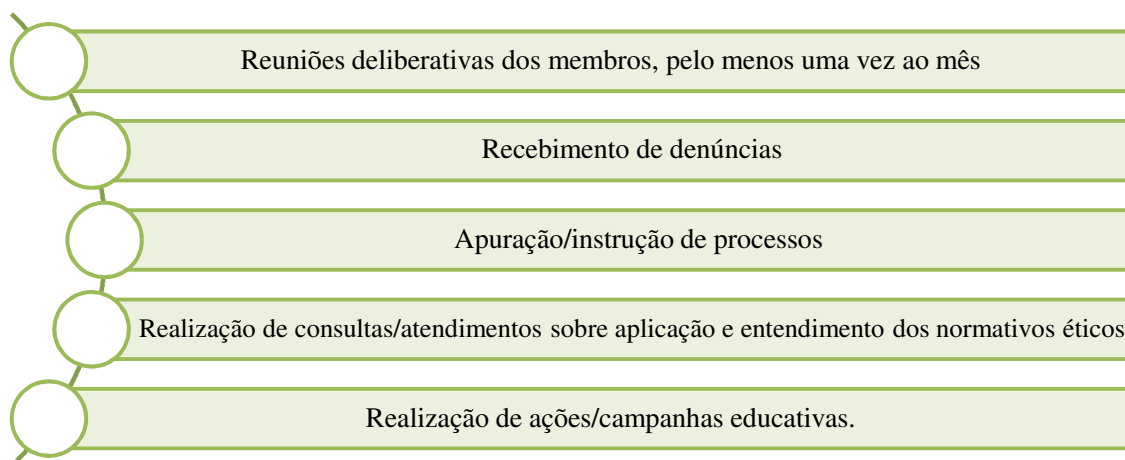
A Comissão de Ética foi criada por meio da Portaria Nº 580/GDG, de 14 de outubro de 1994, estando composta pelos seguintes membros, designados pela Portaria Nº 525/GABR/REITORIA, de 15 de julho de 2019:

MEMBRO	FUNÇÃO
Débora Natazia Moreira Barbosa	Presidente
Karyna Oliveira Chaves de Lucena	Titular
Reinaldo Fontes Cavalcante	Titular
Francisca Lionelle de Lavor Alves	Suplente
Francisco Alberto da Silva Oliveira	Suplente
Adriana Sampaio Lima	Suplente

O Instituto Federal do Ceará instituiu o Código de Conduta Profissional do Servidor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, aprovado mediante a Resolução Nº 84, de 7 de outubro de 2019, primeira e última atualização do documento.

A Entidade adota fluxos/rotinas de funcionamento da Comissão de Ética, visando a atuar nos desvios de conduta ética:

Anexo I – Fluxo de funcionamento da Comissão de Ética.

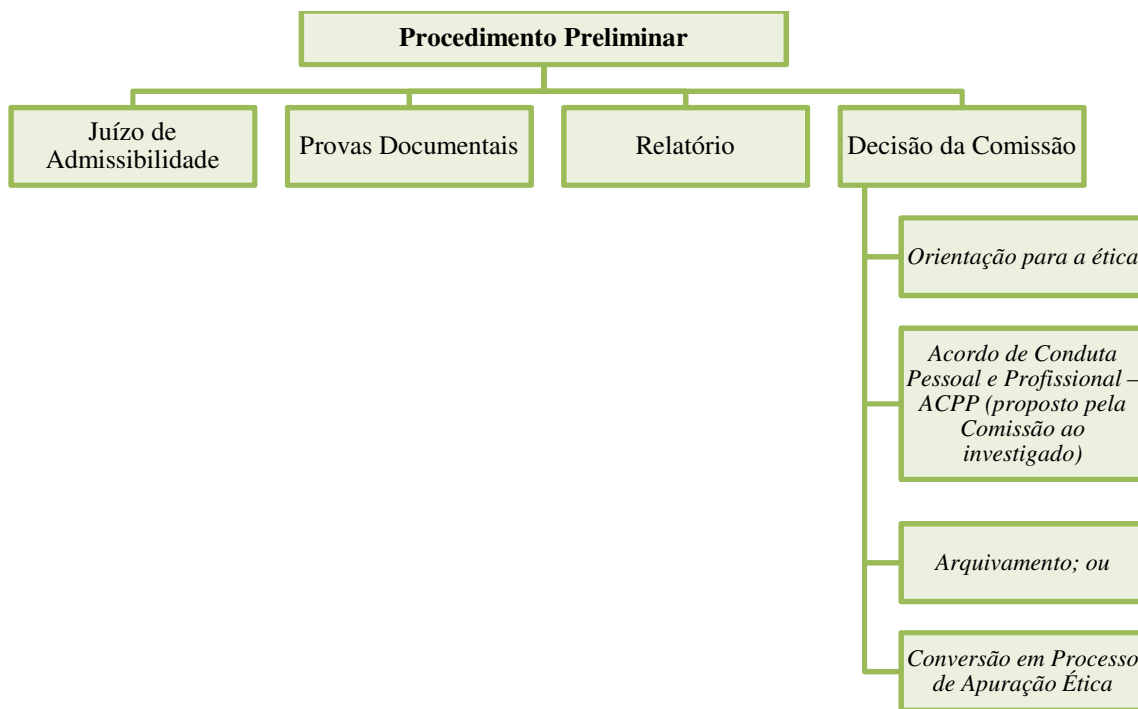


Anexo I – Fluxo de funcionamento da Comissão de Ética

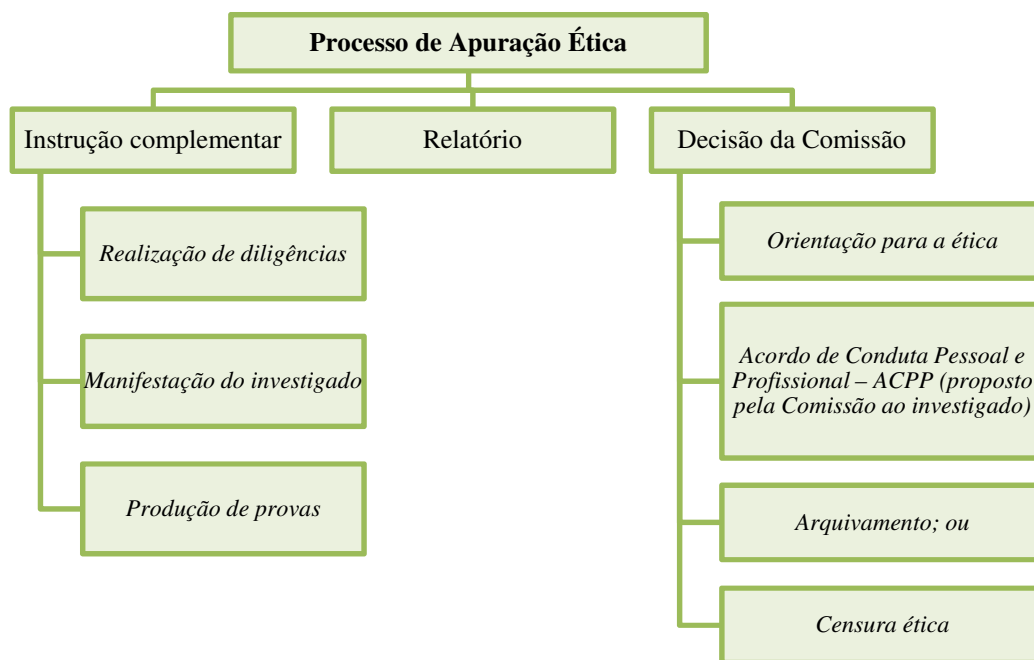


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**

Na apuração de desvios de conduta ética, são aplicados os seguintes fluxos processuais:



Anexo II – Fluxo Processual – Procedimento Preliminar



Anexo III - Fluxo Processual - Processo de Apuração Ética



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**

No ano de 2020, a Comissão apurou catorze atos (um deles com apuração iniciada em 2019), que demonstravam situações passíveis de estar em desacordo com as normas éticas estabelecidas, cujo quantitativo está descrito no Quadro 1.

Saldo em 1/1/2020	Entrada em 2020	Análise iniciada em 2020	Análise concluída em 2020	Saldo em 31/12/2020
18	4	13	3	19 apurações (*18 processos)

Quadro 1.

Os resultados das apurações estão detalhados a seguir:

- » Três apurações foram arquivadas;
- » Duas apurações resultaram na conversão de Procedimento Preliminar (PP) em Processo de Apuração Ética (PAE) – abriu-se um processo para reunir as duas apurações, por tratar-se do mesmo fato e mesmos servidores, por isso o saldo de processos, em 31/12/2020, somou dezoito processos em vez de dezenove (*);
- » Das apurações iniciadas em 2020, onze estão em andamento (totalizando dez processos, visto que duas apurações foram reunidas em um processo);
- » Oito terão a admissibilidade apreciada.

Informamos, ainda, que foram realizadas as seguintes ações/campanhas relativas a questões éticas:

1. Palestra "Ética Profissional do Servidor Público", realizada no Encontro Pedagógico do IFCE – *campus* Umirim (28/01/2020);
2. Projeto Educação para a Ética: palestras instrutivas sobre o conceito de ética e as aplicações da ética no contexto do serviço público brasileiro, realizadas na reitoria do IFCE, com participação de representantes locais dos *campi*, objetivando disseminar o conceito e as normas sobre ética no serviço público (06 e 07/02/2020);



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**

3. Reunião com representantes locais da Comissão de Ética com a temática “Gestão da ética e funções dos representantes locais”, objetivando orientar os representantes locais sobre a Comissão de Ética e a atuação dos representantes nos *campi* (16/10/2020);
4. Campanha de combate ao assédio sexual: realizado em parceria com a Coordenadoria de Governança do IFCE, com participação de outros setores/áreas interessados na temática, o projeto foi iniciado para desenvolver uma cartilha educativa sobre assédio sexual, que será direcionada aos servidores e colaboradores do IFCE, com o objetivo de levar informações sobre assédio sexual e orientar sobre boas condutas no ambiente de trabalho.

1.2. PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA ATIVA E DO ACESSO À INFORMAÇÃO

A condução da Transparência Ativa no âmbito do Instituto Federal do Ceará é de competência dos órgãos administrativos afetos aos temas, e a divulgação ao público é feita por meio do portal do IFCE, uma vez que se trata da fonte das informações e dos dados de interesse público, divulgados pelo Departamento de Comunicação Social à sociedade, com atualização sistemática e periódica das informações.

À Ouvidoria, por sua vez, cabe auxiliar a autoridade interna de monitoramento da Lei de Acesso à Informação (LAI) quanto ao trabalho de atualização e de gestão das ações relativas à Transparência Ativa. No IFCE, a função de autoridade de Monitoramento da LAI, é exercida por Ivam Holanda de Souza, servidor docente e pró-reitor de Gestão de Pessoas.

Visando a atender à Lei de Acesso a Informação e ao Decreto Nº 7.724/2012, estão divulgados em transparência ativa (<https://ifce.edu.br/acesso-a-informacao/acesso-a-informacao-1/>) os itens a seguir: Institucional, Auditorias, Licitações e Contratos, Serviço de Informação ao Cidadão, Ações e Programas, Convênios e Transferências, Servidores, Perguntas Frequentes, Participação Social, Receitas e Despesas, Informações



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**

Classificadas, Dados Institucionais, Conselho Superior, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, Colégio de Dirigentes, Comissão de Ética, Comissão Própria de Avaliação, Comissão Interna de Supervisão, Comitês de Ética em Pesquisa, Comissão Permanente de Pessoal Docente e de Concursos e Seleções.

A quantidade de pedidos de acesso à informação em 2020 está disposta no Quadro 2 e o IFCE utiliza a Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (Fala.BR).

Saldo em 01/01/2020	Entrada de 2020	Análise de 2020	Saldo em 31/12/2020
24	278	289	13

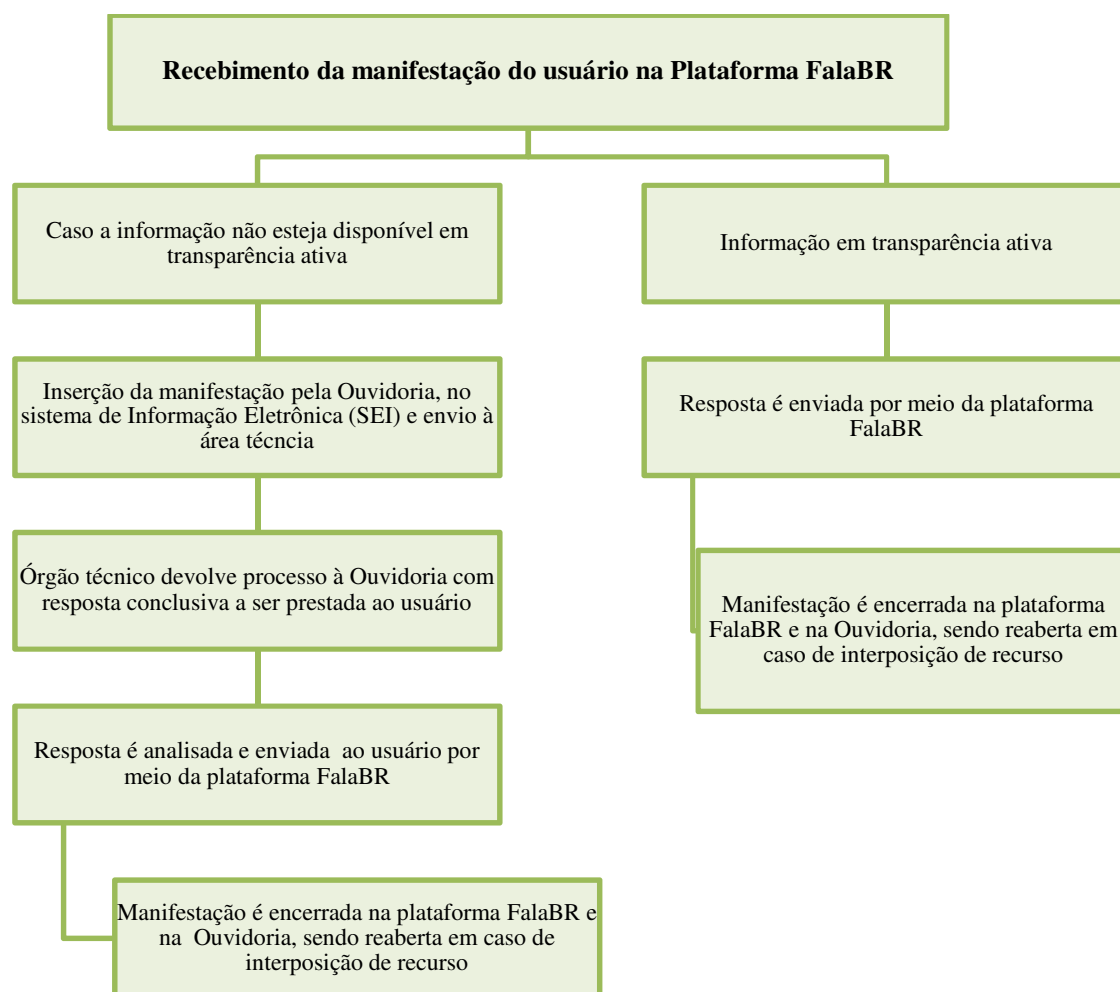
Quadro 2

O tempo médio de atendimento às solicitações de informações em 2020 foi de 14 a 48 dias, e o tempo médio do conjunto de órgãos/entidades do Poder Executivo Federal foi de 15 a 43 dias. A posição do IFCE no *ranking* do Painei da Lei de Acesso à Informação em 2020 foi 190º em relação aos 301 órgãos/entidades.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**

**FLUXO BÁSICO DE TRATAMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE
ACESSO À INFORMAÇÃO**



Anexo IV – Fluxo Básico de Tratamento de Manifestação de Acesso à Informação

Informa-se, ainda, que não houve, no ano de 2020, campanhas relativas ao atendimento à Lei de Acesso à Informação, dadas às circunstâncias provocadas pelo estado de calamidade pública, decretado pela União, Estado do Ceará e município de Fortaleza, em decorrência da pandemia de Covid-19.

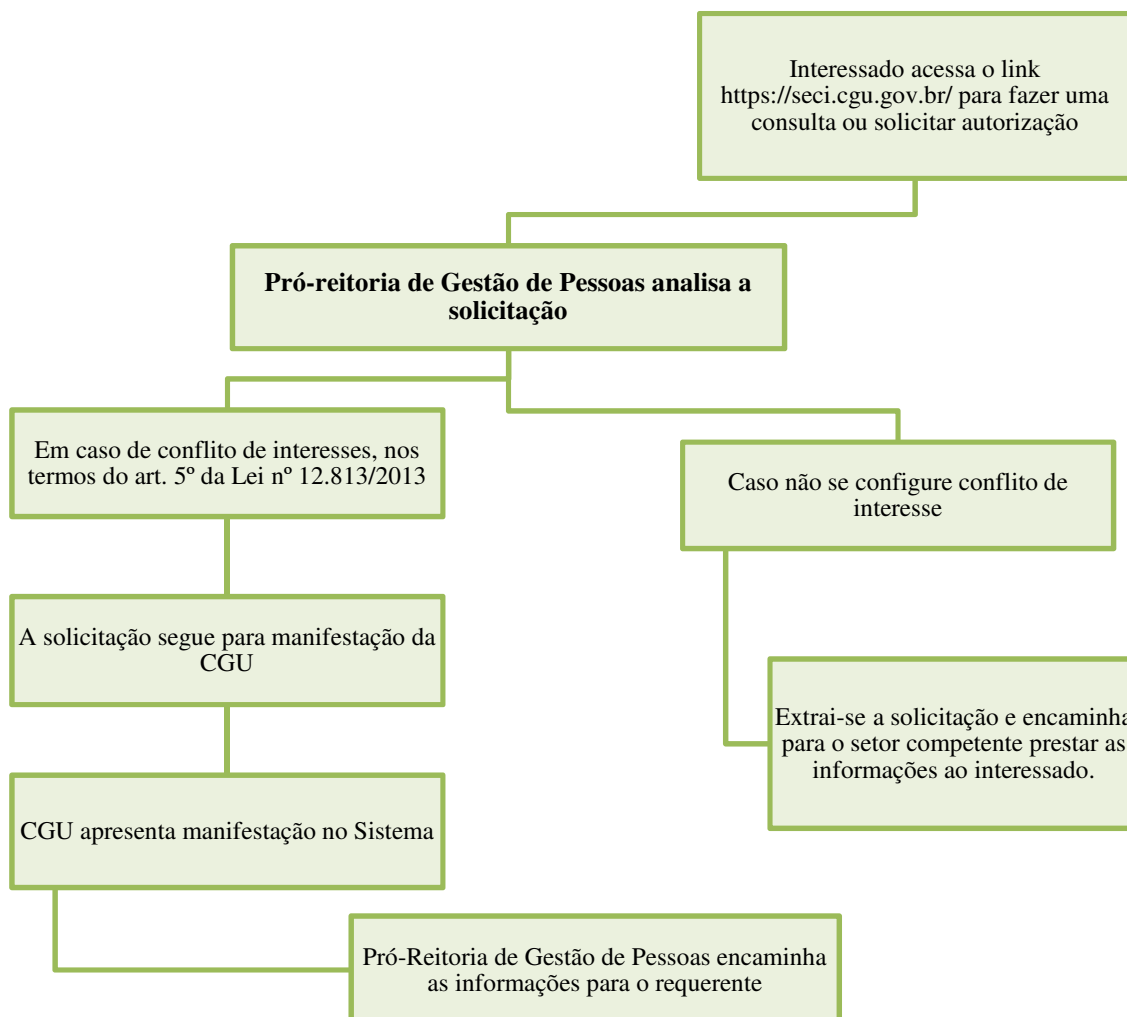


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**

1.3 TRATAMENTO DE CONFLITO DE INTERESSES E NEPOTISMO

A área responsável para atender às consultas de conflito de interesses é a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, sendo composta pelos seguintes membros: Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, Assistente da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Chefes de Departamento.

A Entidade utiliza o Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflito de Interesses (SeCI) e possui o fluxo a seguir para verificação das consultas:





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**

O quantitativo de consultas de conflito de interesses em 2020 está disposto no Quadro 3.

Saldo em 1/1/2020	Entrada em 2020	Análise em 2020	Saldo em 31/12/2020
0	8	0	8

Quadro 3

Em 2019, não houve solicitação dos servidores, por meio Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflito de Interesses (SeCI).

Em 2020, apesar no número pequeno de solicitações, não conseguimos realizar as manifestações em razão das novas adaptações em relação às atividades laborais. Com a pandemia causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2), todas as unidades passaram a trabalhar de forma remota, e a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, como órgão sistêmico e responsável pela vida funcional dos servidores, tanto no que diz respeito aos processos inerentes à carreira quanto relacionados à remuneração, passou a acompanhar e orientar as diversas demandas relacionadas à gestão de pessoas.

Embora necessária, em 2020, diante do cenário vigente, não foi possível realizar campanha de esclarecimento acerca do conflito de interesses e nepotismo.

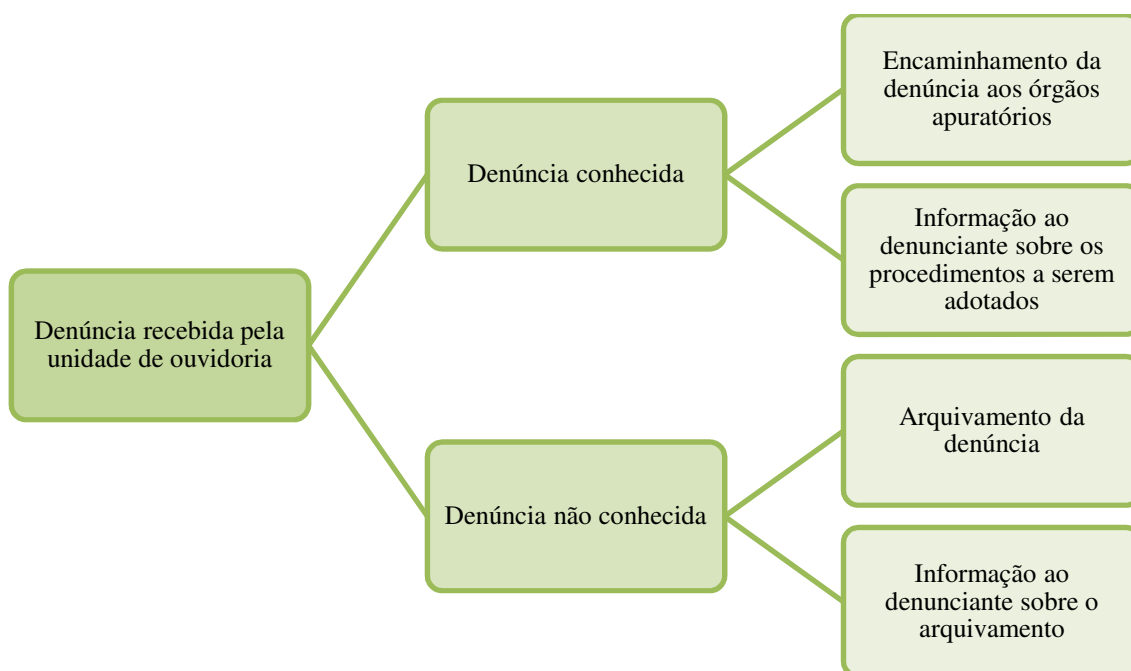


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**

1.4. TRATAMENTO DE DENÚNCIAS

A área responsável para realizar a análise preliminar (triagem) de denúncias é a Ouvidoria, sendo composta pelos seguintes membros: Tércio Victor de Oliveira Leal (Ouvidor) e Antonio José Pessoa de Alencar (servidor ocupante do cargo de Relações Públicas).

A entidade utiliza a Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (Fala.BR) e possui o fluxo (fluxo resumido, encaminhamos fluxo detalhado em anexo) a seguir para tratamento das denúncias:



Anexo V - Fluxo de Tratamento de Denúncias

A denúncia, em conformidade com o disposto no art. 22 do Decreto Nº 9.492/2018, será conhecida na hipótese de conter elementos mínimos descritivos de irregularidade ou indícios que permitam à administração pública federal chegar a tais elementos.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**

Além do Fala.BR, a Entidade utiliza os canais de denúncias:

- 1) E-mail / telefone: em que o denunciante é informado da possibilidade de registrar a manifestação no sistema (Fala.BR);
- 2) Presencial / pessoalmente: onde o usuário se dirige à Ouvidoria e registra sua demanda, que, por sua vez, é devidamente cadastrada por ele em terminal próprio, se preferir.

O tempo médio das análises preliminares de denúncias em 2020 foi de 28 dias. O quantitativo de denúncias recebidas em 2020 está disposto no Quadro 5.

Saldo em 1/1/2020	Entrada em 2020	Análise em 2020	Saldo em 31/12/2020
11	20	29	02

Quadro 5.

Informamos, ainda, que foram realizadas as seguintes campanhas relativas a denúncias em 2020:

- 1) Reunião com membros do Diretório Central dos Estudantes (DCE) do IFCE, participação da Diretoria de Assuntos Estudantis do IFCE, no dia 29/06/2020, objetivando que esses multiplicassem, junto ao corpo discente do IFCE, informações da correta e necessária utilização dos canais de ouvidoria para apresentar manifestações, em especial as denúncias.
- 2) Participação no programa IFCE no Ar, na Rádio Universitária, no dia 23/03/2020, falando sobre a missão da Ouvidoria e, principalmente, como o usuário deve proceder para apresentar manifestação, dando tratamento especial as manifestações do tipo “denúncia”.
- 3) Participação no programa Narcélio Limaverde, da FM Assembléia (96,7MHz), no quadro "Ouvidoria", apresentando a ouvidoria do IFCE e informando como o público interno/externo deve proceder para apresentar manifestação à Ouvidoria do IFCE, inclusive as tipificadas como denúncia. Entrevista ao programa do dia 10/02/2020.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**

**1.5. FUNCIONAMENTO DE CONTROLES INTERNOS E CUMPRIMENTO DE
RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIAS**

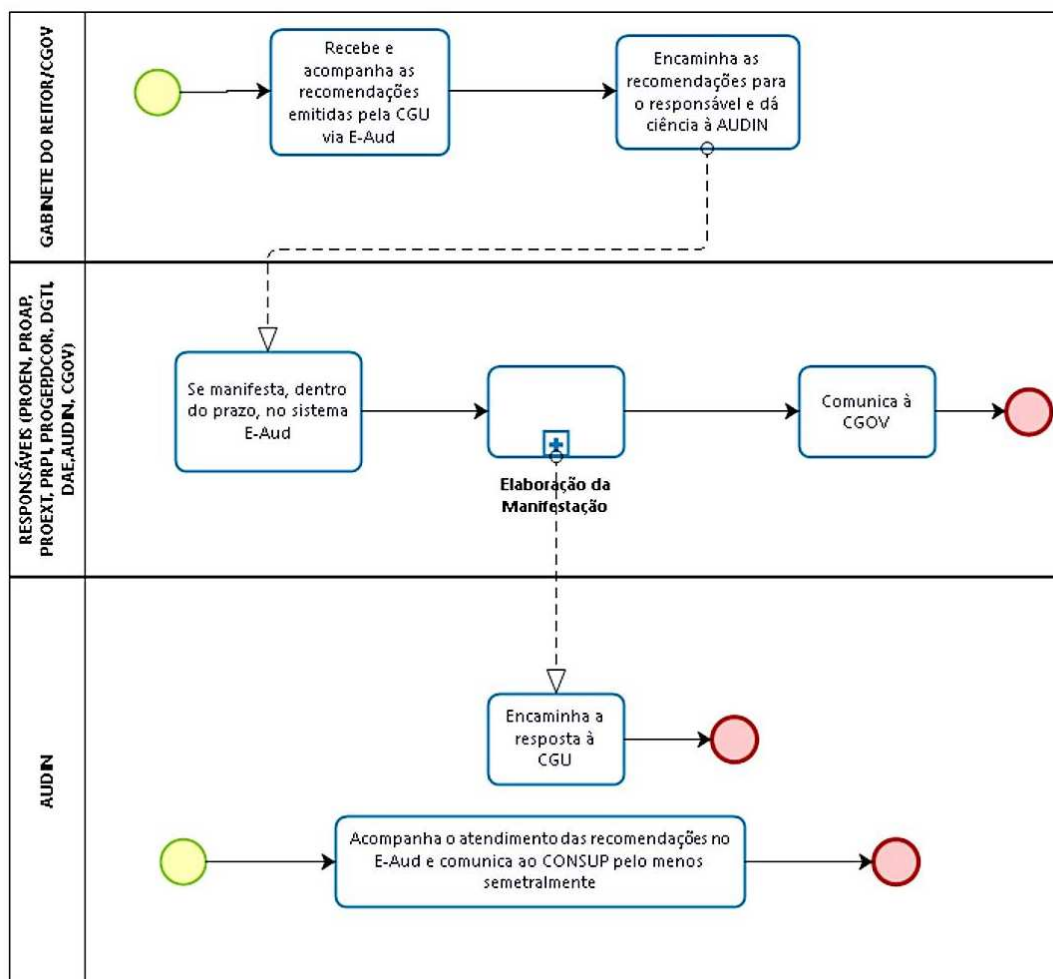
A área responsável pelos controles internos administrativos (1ª linha de defesa) com atividades relacionadas diretamente com a entrega de serviços e direção de ações voltadas à aplicação de recursos para atingir os objetivos da organização é composta pelos diretores-gerais de *campus*, chefes de gabinete, coordenadores, chefes de departamento, diretores e assessores¹.

Em 2020, com a migração das recomendações de auditoria da Controladoria-Geral da União do sistema Monitor para o sistema e-aud (sistema oficial de acompanhamento das recomendações da CGU), a AUDIN/IFCE atuou com a Coordenadoria de Governança na elaboração de um passo a passo para a inclusão de manifestações no e-Aud e na elaboração de um fluxo de encaminhamento de recomendações para a CGU. Esses fluxos foram apresentados aos gestores responsáveis por inserir manifestações no sistema em atendimento às recomendações da CGU.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**

O tratamento das recomendações da Controladoria-Geral da União segue o fluxo abaixo:



O IFCE encerrou 2020 com 32 recomendações pendentes no e-Aud.

Sob a coordenação da Coordenadoria de Governança, as unidades responsáveis (pró-reitorias e diretorias sistêmicas) inserem suas manifestações no e-Aud e as encaminham à AUDIN para supervisão e encaminhamento à CGU. A AUDIN acompanha as recomendações no sistema e-Aud e reporta à alta administração prazos vencidos ou outras situações que mereçam maior atenção.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**

O quantitativo de recomendações da Entidade, em 31/12/2020, está disposto no quadro a seguir.

UG	Apuração e/ou Reposição	Exclusão/Revisão de Benefício	Demais	Total
	4	0	28	32

Quadro 6

Quanto às recomendações emitidas pela AUDIN, em 2020, conforme definido no PAINT 2020, foi dada maior atenção ao monitoramento das recomendações. O PAINT 2020 foi, excepcionalmente, voltado para a ação de monitoramento. Dos 65 trabalhos de auditoria passíveis de monitoramento, em 2020, 39 foram monitorados, o que equivale a 60%. Deu-se prioridade às notas de auditoria e aos relatórios mais antigos, 2013 e 2014.

Em número de recomendações, de um total de 714 recomendações, 109 (15%) foram implementadas e 45 (7%) parcialmente implementadas. Para 2021 serão levadas 569 recomendações passíveis de monitoramento. Com todos os obstáculos impostos pela situação de pandemia, a AUDIN conseguiu encerrar o exercício com êxito nesse acompanhamento.

O quantitativo de recomendações emitidas pela AUDIN e passíveis de monitoramento em 31/12/2020 está disposto no quadro a seguir

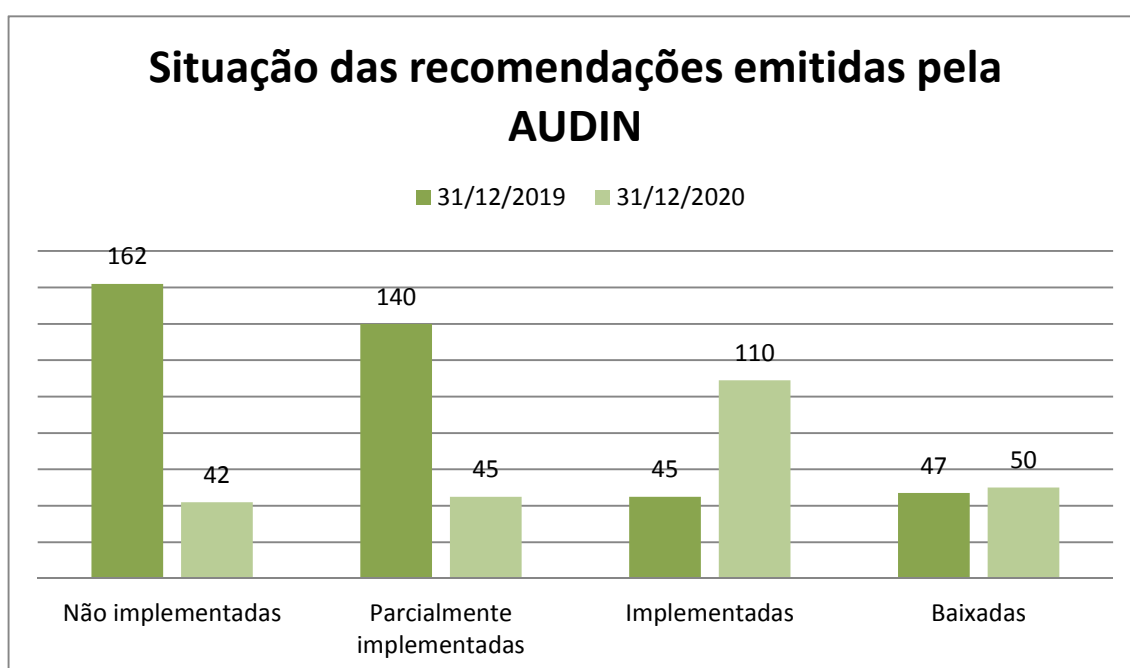
Parcialmente Implementada	Não Implementadas	Vincendas	Não Monitoradas	Total
45	42	73	409	569

Quadro 7



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**

Também se observa uma mudança no perfil de atendimento às recomendações da Auditoria Interna do IFCE, especialmente nas recomendações implementadas que saltaram de 45 em 2019 para 110 recomendações atendidas em 2020 e uma redução nas recomendações parcialmente implementadas: em 2019, eram 140 e, em 2020, caíram para 45 recomendações, conforme gráfico abaixo:



As comunicações, determinações, recomendações e acórdãos do Tribunal de Contas da União (TCU) estão sendo monitorados por meio do sistema Conecta do próprio tribunal.

¹Fonte: estrutura de governança IFCE



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**

1.6. IMPLEMENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE RESPONSABILIZAÇÃO

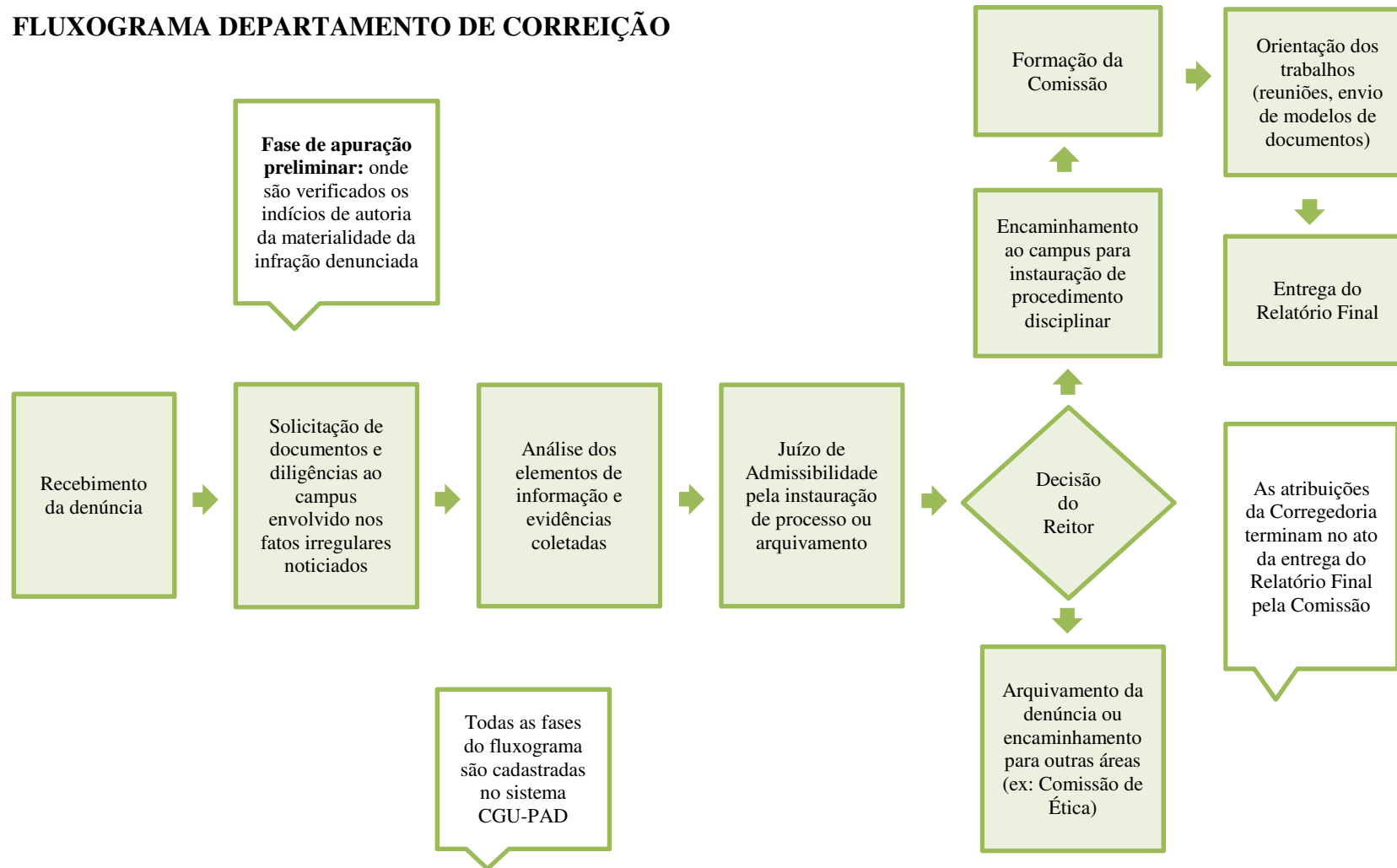
A área responsável pelas atividades de Correição é o Departamento de Correição, composto pelos seguintes membros: Sirlane Furtado Leite Siqueira, Francisco Felipe Castro e Elisângela Gonçalves Abrantes.

A Entidade possui os fluxos a seguir para apuração de responsabilidades e utiliza o Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD):



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

FLUXOGRAMA DEPARTAMENTO DE CORREIÇÃO





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**

O quantitativo de sindicâncias realizadas pela Entidade em 2020 está disposto no quadro a seguir.

Saldo em 1/1/2020	Entrada em 2020	Análise em 2020	Saldo em 31/12/2020
15	25	10	21

Quadro 8

Esclarecemos que em 2020 foram instauradas 25 SINVEs diferentes, das quais 10 foram iniciadas e finalizadas em 2020, com a entrega do relatório final. Em 1º/01/2020, havia 15 SINVEs cujos relatórios finais ainda não tinham sido entregues. Em 31/12/2020, havia 21 SINVEs cujos relatórios finais ainda não haviam sido entregues.

O tempo médio para realização de uma sindicância em 2020 foi de **146,18 dias** (levando-se em consideração os procedimentos instaurados e finalizados em 2020 e desconsiderando os procedimentos já em curso no ano de 2020).

No tocante aos processos administrativos disciplinares, a quantidade realizada pela Entidade em 2020 está disposta no quadro a seguir.

Saldo em 1/1/2020	Entrada em 2020	Análise em 2020	Saldo em 31/12/2020
25	29	6	44

Quadro 9

Esclarecemos que em 2020 foram instaurados 29 PADs diferentes, dos quais 6 foram iniciados e finalizados em 2020, com a entrega do relatório final. Em 1º/01/2020, havia 25 PADs cujos relatórios finais ainda não tinham sido entregues. Em 31/12/2020, havia 44 PADs cujos relatórios finais ainda não haviam sido entregues.

Observa-se que os saldos de 1º/01/2020 constantes dos quadros acima consideram apenas as SINVEs e os PADs instaurados em 2019.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**

O tempo médio para a realização de um processo administrativo disciplinar em 2020 foi de **130,16 dias** (levando-se em consideração os procedimentos instaurados e finalizados em 2020 e desconsiderando os procedimentos ainda em curso procedimentos já em curso no ano de 2020).

Informamos, ainda, que foram realizadas as seguintes campanhas relativas às apurações de responsabilidades em 2020:

- » 16/03/2020 a 18/03/2020: Capacitação aos novos integrantes da Comissão Permanente de Processos Correcionais na sede da Reitoria (Processo SEI nº 23255.000489/2020-85);
- » 15/05/2020: realização de webnário – Atualização em Procedimentos Correcionais para membros de comissões de procedimentos correcionais, que contou com a participação de mais de 100 servidores;
- » 30/06/2020: Reunião com comissão de Prevenção ao Assédio Sexual do *Campus* de Fortaleza;
- » 21/12/2020: Assédio sexual – características e implicações disciplinares – Formação da Comissão Permanente de Prevenção e Combate ao Assédio Sexual (central e do *campus* de Fortaleza).



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**

2. EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DOS RISCOS DE INTEGRIDADE

A área responsável pela gestão de riscos da entidade é a Coordenadoria de Governança, que é composta pela servidora Vlândia de Sousa Ferreira.

A gestão de riscos do IFCE usa uma metodologia de trabalho que envolve as seguintes fases: identificação, análise e avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos, todas desempenhadas pela Coordenadoria de Governança e enviadas ao Comitê de Governança, Riscos e Controle do IFCE, que avalia e delibera sobre a matéria e a submete ao Conselho Superior. A seguir, apresentam-se os principais pontos do mapa de riscos de integridade, conforme o Plano de Integridade do IFCE, envolvendo o monitoramento realizado durante o exercício de 2020:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

QUADRO DO TRATAMENTO DOS RISCOS

NOME DO PROCESSO	AÇÃO PROPOSTA	RESPONSÁVEL	PERÍODO AVALIADO	MEDIDAS ADOTADAS	STATUS
OUVIDORIA	- Aprimorar campanha de sensibilização quanto à existência de canais de denúncias;	Ouvidoria	Janeiro/2020 a dezembro/2020	1) Reunião com membros do Diretório Central dos Estudantes (DCE) do IFCE, com participação da Diretoria de Assuntos Estudantis do IFCE, no dia 29/06/2020, objetivando que eles multiplicassem, entre o corpo discente do IFCE, informações da correta e necessária utilização dos canais de ouvidoria para apresentar manifestações, em especial às denúncias.	Contínua
	- Criar instrumentos para melhorar a comunicação e o desenvolvimento de mídias digitais para divulgação;			2) Participação no programa IFCE no Ar, na Rádio Universitária, no dia 23/03/2020, falando sobre a missão da Ouvidoria e, principalmente, como o usuário deve proceder para apresentar manifestação, dando tratamento especial as manifestações do tipo “denúncia”.	
				3) Participação no programa Narcélio Limaverde, da FM Assembléia (96,7MHz), no quadro	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

				"Ouvidoria", apresentando a ouvidoria do IFCE e informando como o público interno/externo deve proceder para apresentar manifestações à Ouvidoria do IFCE, inclusive as tipificadas como denúncias. Entrevista ao programa do dia 10/02/2020.	
OUVIDORIA	- Intensificar campanha de sensibilização dos servidores quanto à necessidade do atendimento às demandas no prazo;	Ouvidoria Comunicação Social	Janeiro/2020 a dezembro/2020	Participação da Ouvidoria nos Seminários de Iniciação ao Serviço Público, realizados após a posse de novos servidores do IFCE, e nos encontros pedagógicos de alguns <i>campi</i> , oportunidade em que, entre outras coisas, foi possível sensibilizar uma parcela significativa do público interno do IFCE em relação à existência de canais voltados para denúncias e outras manifestações de ouvidoria e acesso à informação.	Continua



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

OUVIDORIA	- Compartilhar os dados e apresentar relatório anual com as atividades desenvolvidas pela Ouvidoria do IFCE com vista ao aprimoramento da gestão;	Ouvidoria	Janeiro/2020 a dezembro/2020	- O relatório de atividades da Ouvidoria foi encaminhado para conhecimento dos <i>campi</i> e demais unidades estratégicas.	Contínua
AUDITORIA	- Implementar um sistema informatizado para acompanhamento das recomendações;	Auditoria DGTI	Janeiro/2020 a dezembro/2020	Em setembro de 2020, a Controladoria-Geral da União realizou uma capacitação à distância para utilização do sistema e-aud.cgu.gov.br, módulo monitoramento, para as UAIG. Esse sistema, já utilizado pelos órgãos para acompanhamento das recomendações da CGU, ficou disponível, também, para as unidades de auditoria interna utilizá-lo no monitoramento de suas recomendações. A proposta se mostrou viável, e a AUDIN/IFCE decidiu por tentar utilizar o e-Aud, o que não significa que, definitivamente, o sistema que estava sendo desenvolvido pela Diretoria de Gestão e Tecnologia da Informação – DGTI será descartado, pois as tentativas para uso do e-Aud podem não ter sucesso. O que se pretende é verificar a possibilidade de utilização de um sistema que já está desenvolvido e disponível e, assim, evitar o uso desnecessário da	Em execução



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

AUDITORIA

- Acompanhar e controlar a implementação das recomendações da Auditoria Interna e dos órgãos de controle;

Auditoria Interna

Janeiro/2020 a dezembro/2020

força de trabalho da DGTI, honrando economicidade. De todo modo, os esforços para a implementação de um sistema informatizado continuam com a busca da solução mais viável econômica e tecnicamente. Em 2021, serão dedicados esforços para a realização de testes no e-Aud.

As recomendações emitidas pela AUDIN foram monitoradas, em 2020, conforme PAINT 2020. Foi dada maior atenção ao monitoramento das recomendações. Dos 65 trabalhos de auditoria passíveis de monitoramento, 39 foram monitorados (60%). Deu-se prioridade às notas de auditoria e aos relatórios mais antigos (2013 e 2014). Em número de recomendações, de um total de 714 recomendações, 109 (15%) foram implementadas e 45 (7%) parcialmente implementadas. Para 2021 serão levadas 569 recomendações passíveis de monitoramento. Quanto à implementação das recomendações da CGU, o acompanhamento está sendo realizado por meio do sistema e-Aud. A AUDIN participou da elaboração dos fluxos de encaminhamento de recomendações no novo sistema, bem como de concessão de acesso ao sistema aos gestores responsáveis. Quanto às

Contínua



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

comunicações do TCU, o acompanhamento está sendo feito por meio do sistema Conecta e de processos no SEI.Co					
AUDITORIA	- Normatização interna para gerenciamento dos riscos;	Comitê de Governança, Riscos e Controle	Janeiro/2020 a dezembro/2020	A Coordenadoria de Governança submeterá minuta de gerenciamento de riscos ao Conselho Superior.	Em execução
COMISSÃO DE ÉTICA	- Elaborar e aprovar Código de Ética e Conduta dos servidores do IFCE, além de outros instrumentos, caso necessário, que orientem as relações dos servidores entre si e com o setor privado;	Comissão de Ética DDI	Janeiro/2020 a dezembro/2020	O Código de Conduta Profissional do IFCE foi elaborado e aprovado pelo Conselho Superior do IFCE, através da Resolução nº 84, de 07/10/2019.	Concluída
COMISSÃO DE ÉTICA	- Criar representação local da Comissão de Ética e sistematizar suas ações;	Comissão de Ética DDI	Janeiro/2020 a dezembro/2020	Foram instituídos os representantes locais dos <i>campi</i> , mediante a Portaria Nº 1.197/GABR/REITORIA, de 20 de novembro de 2019. Em 16/10/2020, realizou-se reunião com	Concluída



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

				representantes locais da Comissão de Ética, com a temática “Gestão da ética e funções dos representantes locais”, objetivando orientar os representantes locais sobre a Comissão de Ética e a atuação dos representantes nos <i>campi</i> ;	
COMISSÃO DE ÉTICA	- Criar instrumentos, manuais, normas e melhorar a comunicação e o desenvolvimento de mídias digitais para divulgação;	Comissão de Ética Comunicação Social	Janeiro/2020 a dezembro/2020	Foi criada a página da comissão de ética no portal institucional do IFCE (https://ifce.edu.br/instituto/comissao-de-etica-1), onde estão disponibilizadas informações sobre a Comissão de Ética, bem como os seguintes normativos: Código de Conduta Profissional do Servidor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará; Regimento Interno da Comissão de Ética; Decreto Nº 1.171/1994 – Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal; Decreto Nº 6.029/2007, que institui o Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal; Resolução Nº 10, de 29/09/2008 – Comissão de Ética Pública.	Contínua
CONFLITO DE INTERESSE E NEPOTISMO	- Criar procedimentos com vista a permitir a identificação de laços de parentesco.	PROGEP	Janeiro/2020 a dezembro/2020	Existe um fluxo estabelecido pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, entretanto, é necessário um novo ajuste para que seja plenamente implementado.	Em execução



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

32

CONFLITO DE INTERESSE E NEPOTISMO	- Melhorar a comunicação e divulgação das situações que configurem conflito de interesse;	PROGEP Comunicação Social	Janeiro/2020 a dezembro/2020	- Em 2020, a PROGEP enfrentou desafios organizacionais de trabalho, em razão da pandemia da COVID-19, por esse motivo não foi possível realizar campanhas específicas para o assunto produzidas pela instituição.	Em planejamento
CONFLITO DE INTERESSE E NEPOTISMO	- Adotar o Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflito de Interesse – SeCI;	PROGEP	Janeiro/2020 a dezembro/2020	- O Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflito de Interesses encontra-se em uso sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.	Concluída
GESTÃO DE INTEGRIDADE	- Mapear e gerenciar os fluxos específicos de cada setor;	Comitê de Governança, Riscos e Controle	Janeiro/2020 a dezembro/2020	O Comitê de Governança, Riscos e Controle aprovou a minuta de gerenciamento de risco do IFCE e foi encaminhada para apreciação do CONSUP.	Em execução
GESTÃO DE INTEGRIDADE	- Envidar esforços no sentido de reforçar a equipe;	PROGEP	Janeiro/2020 a dezembro/2020	Não houve expansão da equipe de trabalho da Coordenadoria de Governança.	Em planejamento
CORREIÇÃO	- Disponibilizar um sistema informatizado com ferramentas específicas para monitoramento das ações do Departamento de Correição;		Janeiro/2020 a dezembro/2020	O Departamento de Correição aguarda a finalização do <i>software</i> para os registros e controle das ações correcionais pela DGTI. Entretanto, utiliza-se como ferramenta o sistemas correcionais elaborado pela CGU, o sistema CGU-PAD.	Em execução



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**

CORREIÇÃO	- Capacitar com cursos de direitos e deveres do servidor público; - Incluir conteúdos relativos aos direitos e deveres dos servidores públicos nos concursos públicos para seleção de docentes;	PROGEP	Janeiro/2020 a dezembro/2020	-16/03/2020 a 18/03/2020: Capacitação aos novos integrantes da Comissão Permanente de Processos Correcionais na sede da reitoria (Processo SEI nº 23255.000489/2020-85); - 15/05/2020: realização de webnário – Atualização em Procedimentos Correcionais para membros de comissões de procedimentos correcionais que contou com a participação de mais de 100 servidores; - 30/06/2020 - Reunião com comissão de Prevenção ao Assédio Sexual do Campus de Fortaleza; - 21/12/2020: Assédio sexual – características e implicações disciplinares - Formação da Comissão Permanente de Prevenção e combate ao assédio sexual (central e do campus de Fortaleza).	Em execução
------------------	---	--------	------------------------------	---	-------------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

34

CORREIÇÃO	- Implementar políticas de incentivo à participação de servidores públicos nos concursos públicos para seleção de docentes; -Criar comissão permanente para processos disciplinares;	PROGEP	Janeiro/2020 a dezembro/2020	O IFCE instituiu uma Comissão Permanente de Procedimentos Correcionais no âmbito do IFCE, essa comissão é composta por servidores dos <i>campi</i> e Reitoria, conforme Portaria Nº 237/Gabr/Reitoria, de 04 de março de 2020.	Em execução
CORREIÇÃO	-Envidar esforços no sentido de reforçar a equipe no Departamento de Correição; -Adequar infraestrutura do Departamento de Correição de modo a assegurar o sigilo dos assuntos tratados e a possibilitar a realização de videoconferência;	PROGEP PROAP	Janeiro/2020 a dezembro/2020	- O Departamento de Correição recebeu, no ano de 2019, uma servidora em colaboração técnica para reforçar a equipe. Durante o ano 2020, não houve expansão da equipe do Departamento de Correição.	Em execução
TRANSPARÊNCIA	- Aprimorar instrumentos, manuais, normas e melhorar a	DDI Comunicação Social Ouvidoria	Janeiro/2020 a dezembro/2020	Visando a atender à Lei de Acesso a Informação e ao Decreto Nº 7.724/2012, estão divulgados em transparência ativa (https://ifce.edu.br/acesso-a-informacao/acesso-a-informacao-1/) os itens a seguir: Institucional, Auditorias, Licitações e	Em execução



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

comunicação e o
desenvolvimento de
mídias digitais para
divulgação;

Contratos, Serviço de Informação ao Cidadão, Ações e Programas, Convênios e Transferências, Servidores, Perguntas Frequentes, Participação Social, Receitas e Despesas, Informações Classificadas, Dados Institucionais, Conselho Superior, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, Colégio de Dirigentes, Comissão de Ética, Comissão Própria de Avaliação, Comissão Interna de Supervisão, Comitês de Ética em Pesquisa, Comissão Permanente de Pessoal Docente e de Concursos e Seleções.

Adequação da *home* do portal do IFCE à LAI quanto à disponibilização do acesso à Plataforma Fala.Br (que hospeda os sistemas E-Ouv e E-Sic). Antes, o usuário tinha que acessar o *site* da Ouvidoria; hoje, basta clicar no *banner* fixo na parte inferior da página principal. Logo, ficou mais visível ao usuário que queira apresentar manifestação à Ouvidoria. Houve a implementação, na página da ouvidoria, dos canais integrados (falabr) de manifestação de ouvidoria (reclamação, denúncia, elogio, sugestão, solicitação de providências) e de acesso à informação, bem como da descrição de cada tipo de manifestação.

TRANSPARÊNCIA

- Melhorar o acesso às
informações no portal;

DGTI
Comunicação Social

Janeiro/2020 a
dezembro/2020

Continua



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**

TRANSPARÊNCIA	- Elaboração, apreciação e homologação da política no Conselho Superior;	Comissão de Dados Abertos;	Janeiro/2020 a dezembro/2020	Plano de Dados Abertos foi apreciado pelo CONSUP e encaminhado à CGU, conforme entendimento deste órgão de controle o Plano necessita de ajustes e nova apreciação pelo CONSUP.	Em execução
----------------------	--	----------------------------	------------------------------	---	-------------



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este relatório apresenta o resultado da execução do Programa de Integridade referente ao exercício de 2020. O caráter educativo foi a abordagem escolhida pela Alta Administração do IFCE, focando na conscientização dos servidores, dos colaboradores, dos discentes e da sociedade quanto a importância de desenvolver uma cultura de integridade e a importância da participação de todos para a mudança e desenvolvimento dessa cultura organizacional.

O Programa de Integridade do IFCE buscou seguir as diretrizes legais e foca na prevenção, detecção e remediação de atos lesivos à administração pública, buscando estruturar as instâncias de integridade física ou de recursos humanos, além de normatizar cada vez mais as matérias de integridade do âmbito da instituição, fomentando a discussão, o pensamento crítico e a disseminação dos conceitos e diretrizes éticas de medidas anticorrupção.

Frisa-se ainda que o IFCE contou com a participação ativa, nesse processo, da Controladoria Regional da União no Estado do Ceará, que vem orientando, capacitando e apoiando o desenvolvimento do mecanismo de Governança no IFCE. Desde 2019, a CGU/CE promove cursos e seminários de capacitação sobre a matéria para as instituições federais, e o Instituto Federal do Ceará vem participando de todos os eventos assiduamente, em busca de conhecer e aplicar as boas práticas de governança apresentadas nos eventos.

Ainda, destaca-se a atuação conjunta da Ouvidoria, Comissão de Ética, Auditoria Interna e do Departamento de Correição, que trabalham em sintonia desde um adequado tratamento das denúncias até o encaminhamento aos setores competentes, buscando oferecer uma resposta tempestiva aos anseios da sociedade e facilitando o exercício do controle social de modo democrático, transparente, eficaz, participativo, ético e eficiente.

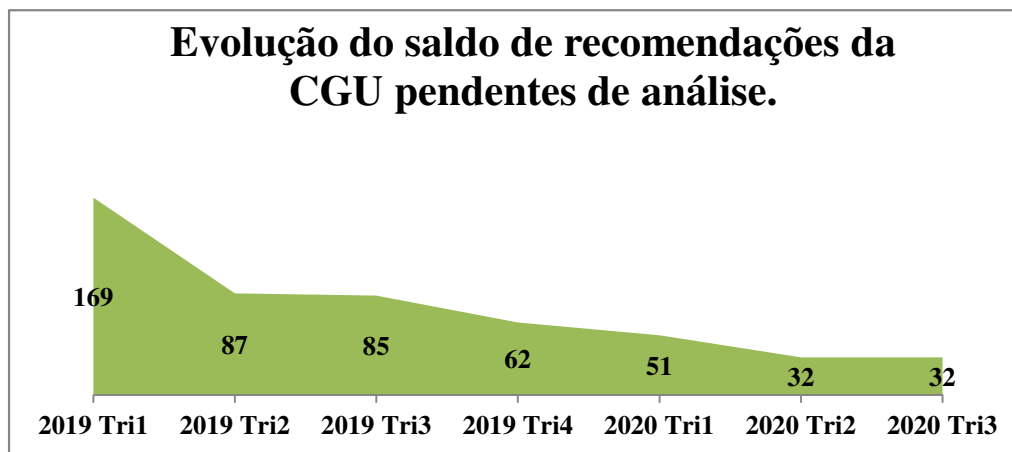
Outro aspecto relevante desenvolvido no Plano de Integridade foi a elaboração e aprovação do Código de Conduta Profissional dos Servidores do IFCE,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**

que estabelece padrões de comportamento e vedações fundamentados na missão, visão e nos valores da instituição, que agregam compromisso dos integrantes da relação com a instituição.

Constata-se um aumento no grau de comprometimento com o atendimento às recomendações dos órgãos de controle, que se reflete pelo número de recomendações atendidas da Controladoria-Geral da União, conforme quadro de evolução das recomendações abaixo:



No quadro de evolução das recomendações, observa-se que o IFCE, no início de 2019, tinha 169 recomendações em fase de atendimento, das quais atendeu a 84. Em agosto de 2019, o IFCE tinha 85 recomendações para atendimento, das quais atendeu, até dezembro de 2020, 53, restando, portanto, apenas 32 para atendimento, totalizando 137 recomendações atendidas num período de um ano, ou seja, mais de 81% das recomendações da CGU. Tudo isso é fruto do empenho desta autarquia, visando ao fortalecimento do controle interno, da integridade, da transparência e da governança.

Ainda, acresce dizer que o IFCE em 2020 atuou de forma incisiva no combate à prática de assédio sexual na instituição, que resultou na criação de uma Comissão de Prevenção e Combate ao Assédio Sexual no âmbito do IFCE, conforme Portaria N° 1.273/GABR/REITORIA, de 21 de dezembro de 2020, voltada para um



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**

trabalho conjunto e colaborativo em todos os *campi* do IFCE, que visa a conscientizar, reafirmar e reprimir atos dessa natureza no ambiente educacional.

No ano de 2020, todo o cenário mundial foi atingido pela pandemia da COVID-19, e nossa instituição impôs aos gestores uma atenção especial para nossa atividade finalística e outra forma de garantir que educação de qualidade continuasse a ser oferecida à sociedade de forma célere e com excelência, para que o serviço público, governança e programa de integridade continuassem sendo contemplados. Foi criado, em 18 de março de 2020, o Comitê de Enfrentamento do Coronavírus do IFCE, para auxiliar a Gestão na tomada de decisão sobre o enfrentamento e adaptação da atividade institucional devido à pandemia do novo coronavírus no Ceará.

Por meio desse comitê, tivemos diretrizes importantes que auxiliaram na retomada das aulas de forma remota, por meio de mecanismos que facilitassem o acesso ao ensino remoto, como a criação de acerca de 36 mil e-mails institucionais para os estudantes, a entrega de mais de vinte mil chips aos alunos do IFCE, a distribuição de mais de 4500 *tablets* aos discentes com o objetivo de auxiliar estudantes de baixa renda da instituição, além de outras ações que ajudaram no exercício efetivo do trabalho remoto dos servidores do IFCE.

Destaca-se ainda o processo de consulta à comunidade acadêmica para escolha dos novos dirigentes da instituição, que se deu por votação remota, tendo em vista o contexto de pandemia, utilizando-se como ferramenta o sistema eletrônico Helios Voting, para garantir mais transparência, segurança e integridade ao processo.

Os desafios para o bom gerenciamento da coisa pública são inúmeros. Por isso, ainda que a Gestão do IFCE tenha buscado atuar de forma ativa com mais essa ferramenta de governança, o Plano de Integridade, existiram pilares da integridade que precisaram de uma nova metodologia para se alcançarem os resultados almejados.

O que se observa de ponto de intercessão na maior parte das instâncias de integridade é a limitação no quantitativo de servidores dedicados exclusivamente às atividades delas, que, conseqüentemente, reflete no alcance das metas estabelecidas



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**

e passa a exigir da gestão um esforço maior para encontrar a melhor estratégia para fortalecer essas instâncias,

Dessa forma, verifica-se a importância dessa etapa de avaliação do Plano e das ações executadas para o aperfeiçoamento da forma de agir, utilizando o aprendizado adquirido durante o processo e o presente relatório para a atualização do Plano de Integridade do IFCE.

Todavia, esse momento da atualização necessita de mais tempo para ser concluída, em razão da fase de transição de gestão vivenciada no IFCE que iniciou uma nova gestão no final de fevereiro de 2021. Logo, faz-se necessário uma atualização no Plano de Integridade que utilizará como base o presente relatório de acompanhamento das ações, em especial a avaliação dos riscos e verificação do funcionamento das instâncias de Integridade e consequentemente um alinhamento com o novo Plano de Gestão, o qual pretende concluir e aprovar o novo Plano de Integridade **até junho de 2021**.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**

4. ANEXO

A. Declaração da Alta Administração e da Unidade de Integridade do IFCE;



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

DECLARAÇÃO DO REITOR E DA UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Aprovamos o Relatório de Acompanhamento do Programa de Integridade referente ao exercício de 2020 e declaramos compromisso com a continuidade da execução das ações do Programa, consideradas imprescindíveis para a prevenção, detecção e o enfrentamento à corrupção, fraudes, irregularidades e desvios éticos e de conduta.

JOSE WALLY MENDONÇA MENEZES
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará

VLÁDIA DE SOUSA FERREIRA
Coordenadora de Governança



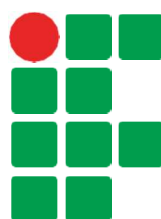
Documento assinado eletronicamente por **Vladia de Sousa Ferreira, Coordenador(a) de Governança**, em 26/02/2021, às 14:34, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Reitor**, em 26/02/2021, às 14:40, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2428869** e o código CRC **FF076936**.



**INSTITUTO FEDERAL
CEARÁ**

**RUA JORGE DUMAR, 1703 – JARDIM AMÉRICA
60410-426 FORTALEZA/CE**

 facebook.com/IFCEARA  twitter.com/IFCE_  instagram.com/IFCEOFICIAL  youtube.com/TVIFCE